

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA EM ALEGRETE  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM EDUCAÇÃO: SUPERVISÃO E  
ORIENTAÇÃO**

**ELIZA REGINA CRUZ APRATO**

**ORIENTAÇÃO ESCOLAR E O ATENDIMENTO DE ALUNOS COM AUTISMO EM  
UM CONTEXTO PANDÊMICO**

**ALEGRETE**

**2022**

**ELIZA REGINA CRUZ APRATO**

**ORIENTAÇÃO ESCOLAR E O ATENDIMENTO DE ALUNOS COM AUTISMO EM  
UM CONTEXTO PANDÊMICO**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão em Educação: Supervisão e Orientação na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Edilma Machado de Lima

Aprovada em: / /

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Edilma Machado de Lima  
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

---

Prof<sup>a</sup>. M<sup>a</sup>. Adriana Barni Truccolo  
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

---

Prof. Dr<sup>a</sup>. Fani Averbuh Tesseler  
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS

O presente manuscrito, apresentado na página seguinte, foi redigido conforme as normas da UERGS<sup>1</sup> .

---

<sup>1</sup> <https://uergs.edu.br/upload/arquivos/201911/07103419-manual-2-ed-atualizado-2019.pdf>

## ORIENTAÇÃO ESCOLAR E O ATENDIMENTO DE ALUNOS COM AUTISMO EM UM CONTEXTO PANDÊMICO

Eliza Regina Cruz Aprato<sup>2</sup>

Edilma Machado de Lima<sup>3</sup>

### RESUMO

A presente pesquisa sobre orientação escolar no contexto da educação e desenvolvimento de alunos com autismo durante a pandemia, teve como objetivo geral analisar como ocorreu o trabalho de uma orientadora escolar e de uma professora com alunos com autismo durante a pandemia de COVID-19 em uma escola municipal de Alegrete/RS. Como objetivo específico, verificar o nível de satisfação dessas profissionais quanto ao trabalho executado durante a pandemia e analisar a visão do profissional quanto ao papel do orientador educacional na escola. Metodologicamente segue uma perspectiva qualitativa com objetivo descritivo-exploratório. Adotamos a pesquisa de campo e como instrumento o questionário. Após a análise dos dados coletados, podemos dizer que o trabalho do orientador no atendimento escolar de alunos com autismo durante a pandemia foi atento e comprometido. Nesse período a profissional da Escola realizou o acompanhamento com a família por meio de reuniões online e individuais sempre com a presença da professora regente. Assumiu o papel de mediadora, praticou a escuta sensível sobre as dúvidas, incertezas, necessidades para dar conta do processo educacional domiciliar e fazia os encaminhamentos para os profissionais de saúde, quando necessário

**Palavras-chave:** Orientação Escolar. Autismo. Pandemia.

### 1 INTRODUÇÃO

O Autismo é um tema emergente considerando o número de diagnósticos (COLLYER, 2021; PAIVA JR., 2021) e a necessidade de termos resposta sobre como socializar e educar os estudantes com esse transtorno. Mesmo diante de tanta informação é comum encontrarmos pessoas, famílias que não sabem ou não ouviram falar no Transtorno do Espectro Autista (TEA), conhecido como autismo. Abordando esse tema de forma abrangente, pode-se observar a evolução do conhecimento sobre o autismo, do qual passaremos a apresentar no que segue.

A inclusão da criança com autismo em escolas de Ensino Regular tem sido muito debatida e discutida entre pesquisadores da área educacional devido a uma série de características complexas e em virtude das dificuldades apresentadas pelas crianças com autismo quando inseridas na escola (BARBOSA et al., 2013).

O autismo é um transtorno de desenvolvimento caracterizado por alterações presentes desde a mais tenra idade, tipicamente antes dos três anos, com múltiplos e variados impactos em áreas essenciais do desenvolvimento humano como a comunicação, adaptabilidade ao meio, sociabilidade e aprendizado (MELLO, 2007).

---

<sup>2</sup> Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade da Região da Campanha-URCAMP. Acadêmica do Curso de Especialização em Gestão em Educação: Supervisão e Orientação – UERGS. E-mail: elizaaprato@gmail.com

<sup>3</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Professora Adjunta do Curso de Pedagogia da UERGS. E-mail: edilma-lima@uergs.edu.br

As manifestações do autismo variam muito dependendo do nível de desenvolvimento e idade, sendo que os danos na sociabilidade dos indivíduos são amplos, podendo haver também prejuízos nos comportamentos não verbais (contato visual direto, expressão facial, gesticulação corporal) que regulam a interação social; os prejuízos na comunicação também são de grande relevância e podem afetar habilidades verbais e não verbais (BELISÁRIO JÚNIOR e CUNHA, 2010).

No que diz respeito a educação de crianças com autismo, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), assegura a matrícula e a permanência desses alunos na escola regular, como aponta seu principal objetivo:

[...] assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (MEC, 2008).

Em se tratando do Atendimento Educacional Especializado (AEE), o profissional responsável por esse serviço, poderá, além do seu trabalho diretamente com os alunos, ainda contribuir orientando os profissionais da escola na elaboração de estratégias relacionadas ao cotidiano escolar, na elaboração de recursos e na organização da rotina, de acordo com as peculiaridades de cada aluno e de cada escola.

Tanto o encaminhamento ao AEE quanto a garantia da permanência do aluno na escola, são assuntos do Orientador Educacional (OE) que é o assessor constante do trabalho desenvolvido pelo professor, mesmo que em algumas escolas tenha-se a figura do Orientador Pedagógico (OP) e que este seja mais demandado que o orientador educacional, tanto em escolas públicas como em escolas particulares (BASTOS, 2021).

Para entender o papel dos Orientadores Educacionais, é necessário vislumbrar que o trabalho do mesmo não se limita ao ambiente escolar e muitas vezes, ultrapassa as fronteiras da escola, principalmente quando a escola é da rede pública e está inserida em uma região com diversos problemas sociais e conflitos entre grupos adeptos de diferentes ideologias (BASTOS, 2021).

Nesse contexto de amplitude e abrangência do trabalho do OE, o ideal era que cada escola tivesse esse profissional cujo papel seria de mediador entre o aluno, as situações de caráter didático-pedagógico e as situações socioculturais (PASCOAL; HONORATO; ALBUQUERQUE, 2008).

No caso da criança com autismo o OE é o profissional que facilita o entendimento entre a escola e a família, por meio de laudos e pareceres de profissionais especialistas no assunto, como por exemplo, neurologistas. Além disso, o orientador escolar também pode instruir o docente, explicando, definindo e exemplificando o que é o autismo e as maneiras de se trabalhar com essas crianças, vislumbrando assim adaptar a escola para receber esse aluno (BASTOS, 2021).

Quanto a necessidade do OE na escola, deve-se guiar pelo aspecto de que a razão de ser da escola e da educação é o aluno, sendo este o cerne dos estudos da orientação educacional e que deve orientar, guiar, conduzir o aluno” (PASCOAL; HONORATO; ALBURQUE, 2008).

O trabalho desse profissional durante a pandemia causada pela coronavírus da Sars-CoV-2 que causa a doença COVID-19, foi intenso, pois, além de auxiliar os familiares no atendimento aos alunos com deficiência, precisou também acompanhar os professores. A pandemia causou o isolamento social e todos os setores da sociedade tiveram que organizar novas formas de trabalhar. Dentre esses setores o educacional foi um dos que tiveram que se reinventar para dar conta do processo de ensino e aprendizagem de seus alunos a distância. Assim, o Ensino Remoto Emergencial (ERE) foi adotado na tentativa de atender as necessidades dos alunos e minimizar os prejuízos que esse isolamento poderia causar.

Considerando, portanto, o exposto acima, buscamos saber nesse trabalho: **como se desenvolveu o trabalho do orientador no atendimento escolar de alunos com autismo durante a pandemia?**

O trabalho está organizado no que segue pela seção dos encaminhamentos metodológicos, depois o referencial teórico em que são abordados a definição e características do autismo, em mais detalhes o papel do orientador escolar no encaminhamento de crianças com autismo e o papel da equipe de educadores da escola no desenvolvimento dessas crianças.

Na seção de análises dos resultados serão comentados os dados da pesquisa e realizadas as comparações das respostas obtidas com os aspectos bibliográficos indicados para cada situação, incluindo particularidades eventualmente encontradas. Por fim, apresentamos as considerações finais.

## 2 ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS

Buscando compreender a realidade do assunto pesquisado, empregamos a fundamentação baseada em Minayo (2011), segundo o qual “o método é a concepção do caminho a ser seguido em uma determinada pesquisa científica”. Nesse sentido o trabalho foi elaborado com base em pesquisas em bancos de dados de revistas, periódicos e em publicações oficiais de órgãos governamentais e de autoridades da área abordada ao longo do estudo. Entre as fontes consultadas pode-se citar Google Acadêmico, Scielo Brasil, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Revista Educação da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Ainda, sobre a metodologia de pesquisa de campo é *descritiva*, pois “têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema” (GIL, 1991, p. 45). Conforme Selltiz et al. (1965), a pesquisa descritiva permite abranger as características de um indivíduo, uma situação, ou um grupo, além de permitir descrever a relação entre os eventos. Adotamos como instrumento o questionário aberto que nas palavras de Gil (2008, p.121).

[...] Pode-se definir questionário como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc. (GIL, 2008, p.121).

Por meio desse instrumento pudemos saber a influência e consequências da pandemia de COVID-19 no trabalho com as crianças com autismo em uma escola municipal de Alegrete/RS; tanto do ponto de vista da orientadora escolar, como do ponto de vista de uma professora. Através do mesmo questionário também foi verificada a satisfação dos profissionais mencionados, quanto ao andamento do trabalho com as crianças com autismo durante a pandemia, bem como qual é a visão de ambas quanto ao papel do orientador escolar.

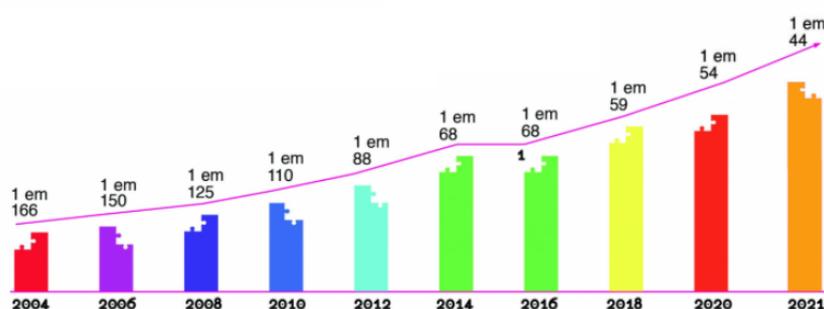
Importante assinalar que a escolha da escola e das participantes se deram por conveniência, considerando que é o local de trabalho da autora desta monografia e pelo fato de ter conhecimento prévio de que existem cerca de duas crianças com diagnóstico de autismo e outras quatro com suspeita de tal problema. O questionário foi enviado para as colaboradoras da escola em março de 2022 e o tempo médio para retorno das respostas foi de dois dias.

### 3 REVISÃO DA LITERATURA

#### 3.1 AUTISMO E SUAS SINGULARIDADES

O Autismo é uma palavra que vem do grego “autos” de si ou para si mesmo, conforme citado por Roudinesco e Plon (1998, p. 57). O Transtorno do Espectro Autista é uma temática emergente na sociedade, tendo em vista o entendimento sobre a necessidade de socialização, desenvolvimento de autonomia e de educação das crianças com autismo. Somado a isso ainda se tem o fato de que, estima-se que cerca de 2,3% da população brasileira seria autista, o que corresponde a 4,84 milhões de brasileiros (PAIVA JR., 2021)<sup>4</sup>. Essa estimativa baseia-se na transposição de dados do estudo publicado por Maenner et al. (2018, apud PAIVA JR. 2021)<sup>5</sup> e pode ser mais bem visualizada na figura 1.

Figura 1 - Prevalência de autismo nos EUA em 2021 (quantidade de casos por nascimento).



Fonte: Paiva JR. (2021). (Canal Autismo / Revista Autismo)

Na figura 1 observamos que em 2021, uma em cada 44 crianças aos 8 anos de idade é diagnosticada com autismo nos Estados Unidos; já no Brasil ainda não existem indicadores de prevalência do autismo, embora haja um estudo piloto

<sup>4</sup> Disponível em: <<https://www.canalautismo.com.br/noticia/eua-publica-nova-prevalencia-de-autismo-1-a-cada-44-criancas-segundo-cdc/>>. Acesso em 26 de mar. 2022.

<sup>5</sup> Disponível em: <<https://www.cdc.gov/mmwr/volumes/69/ss/ss6904a1.htm>>. Acesso em: 26 de mar. 2022.

publicado por Paula et al. (2011, apud PAIVA JR., 2019)<sup>6,7</sup>, que cita que na cidade de Atibaia, no interior de São Paulo, uma em cada 367 crianças tem autismo.

Outro estudo piloto no Brasil foi publicado por Ribeiro et al. (2017)<sup>8</sup>, sendo realizado na cidade de São Paulo em 2018, onde pesquisou a respeito da idade média de diagnóstico de autismo e constatou-se que com 4 anos e 11 meses e meio de vida são detectados os sinais de autismo nas crianças.

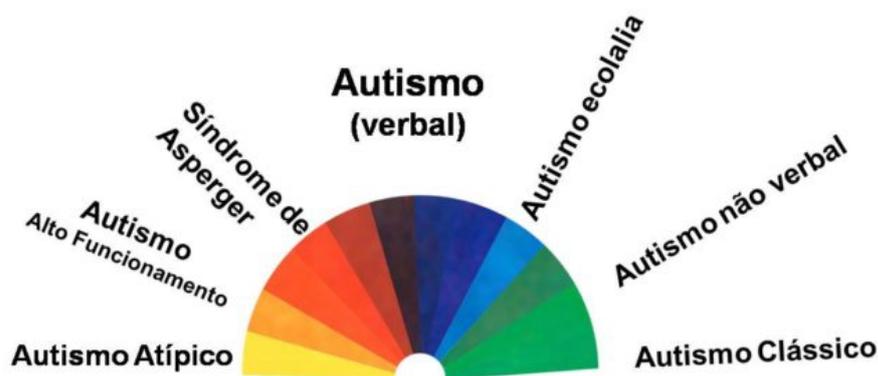
Considerando os aspectos abordados acima, o acompanhamento e encaminhamento de crianças com autismo é uma temática importante, dado os índices oficiais de pesquisas e da necessidade de sua inclusão social.

Traçando uma breve retrospectiva histórica sobre o autismo, conforme Barbosa (2014), em 1911 o pesquisador Eugen Bleuler foi o primeiro a usar o termo “autismo”, definido como perda de contato com a realidade e de comunicação, sendo que para ele o autismo era considerado um distúrbio de consciência. Por sua vez, Léo Kanner foi o primeiro pesquisador a publicar artigos baseados em sua pesquisa realizada com um grupo de crianças que apresentavam comportamento típico de autismo, dando origem ao artigo: Distúrbios Autísticos do Contato Afetivo.

A autora Morais (2021) expõe que Hans Asperger foi o pediatra que descreveu em 1944 uma condição de desenvolvimento caracterizada por constrangimento motor, dificuldades nas relações sociais, interesses limitados e repetitividade do comportamento: essas são algumas características da Síndrome de Asperger, ficando assim denominada em sua homenagem.

A Síndrome de Asperger está inserida no chamado Transtorno do Espectro Autista (TEA), também conhecido como autismo, sendo que em sua maioria as pessoas com Asperger processam detalhes adicionais ao seu redor, podendo possuir altas habilidades em observar, conforme mencionado em Morais (2021). Na figura 2 podemos observar a classificação do autismo e do espectro<sup>9</sup> representando os graus de comprometimento.

Figura 2 - O autismo é um espectro. Não existem dois autistas iguais.



Fonte: Intervenção precoce auxilia no tratamento do Transtorno do Espectro Autista (<https://pequenoprincipe.org.br/noticia/intervencao-precoce-auxilia-no-tratamento-do-transtorno-do-espectro-autista/>)

<sup>6</sup> <https://www.canalautismo.com.br/noticia/quantos-autistas-ha-no-brasil/>. Acesso em: 26 de mar. 2022.

<sup>7</sup> Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/21337063/>>. Acesso em 26 de mar. 2022.

<sup>8</sup> Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1516-4446-2016-2141>>. Acesso em 26 de mar. 2022.

<sup>9</sup> Recebe o nome de espectro (spectrum), porque envolve situações e apresentações muito diferentes umas das outras, numa gradação que vai da mais leves à mais grave. Disponível em: <<https://drauziovarella.uol.com.br/doencas-e-sintomas/transtorno-do-espectro-autista-7/>>.

O termo TEA, que substituiu o Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), é bastante recente e se considerava o transtorno resultado de uma dinâmica familiar problemática aliada a condições de ordem psicológica alterada, o que com o tempo mostrou-se improcedente. Podem ser observados sinais de alerta em bebês, entre 12 e 18 meses, como não atender pelo nome, comportamento repetitivo, segundo Schwartzman (2017).

Conforme Brites (2015), a ciência explica que não há causas comprovadas para o autismo, mas cogita-se alguns fatores que podem aumentar as chances do transtorno como fatores genéticos, biológicos e ambientais.

Os números comprovados de incidência do autismo atualmente são visivelmente maiores que na década de 90, levando a crer que possivelmente esse aumento deu-se pelo conhecimento dos profissionais da área médica. Não há remédio para o autismo, o que existe é medicamentos sintomáticos, assinala Schwartzman (2017).

No que diz respeito ao acesso a tratamento, acompanhamento das pessoas com autismo, foi apenas no final de 2012 que a presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.764 que reconhece o autismo como uma deficiência para todos os efeitos legais, até então os pais de crianças com autismo não recebiam nenhuma ajuda. O tratamento do autismo é feito após o laudo de médico especialista na área e isso ocorre após a fase de suspeita em que é detectado pela equipe multidisciplinar da escola, que há algo de errado com determinada criança, conforme exposto na entrevista de Schwartzman ao médico Dr. Dráuzio Varella (2017).

Conforme Brites (2015), o atraso no desenvolvimento motor, na comunicação verbal, além do atraso no desenvolvimento emocional e na capacidade da criança em se adaptar as diferentes situações enfrentadas no seu cotidiano, são motivos para suspeitar que uma criança tem características autistas.

A escola deve entrar em contato com os responsáveis da criança para que juntos, conversem explicando a suspeita por parte da escola em relação ao aluno e posteriormente, encaminhem a criança para uma avaliação com um profissional especialista na área para detectar e fornecer um laudo confirmando ou não a suspeita de autismo. Essas ações, normalmente são executadas pelo orientador educacional da escola.

Para que possamos ter um melhor entendimento sobre a função desse profissional na escola, passaremos a apresentar na próxima sessão um breve histórico sobre o trabalho do orientador escolar e os aspectos legislativos em torno do seu trabalho.

### 3.2 ORIENTAÇÃO ESCOLAR: HISTÓRICO

A historicidade da Orientação Educacional (OE) no Brasil passa pelo conhecimento de como surgiu essa profissão no mundo, sendo que inicialmente era voltada apenas para a Orientação Vocacional (OV), surgindo, juntamente, com a revolução industrial, que fez com que as escolas preparassem os alunos para os diversos tipos de ocupação no mercado de trabalho (FERREIRA, 2020).

Antes da revolução industrial poucas pessoas tinham acesso à educação nas escolas e após a sua eclosão, surgiu a necessidade de as escolas atenderem mais pessoas para suprir a demanda das fábricas e, também de ter um profissional por escola para trabalhar com os professores e dar assistência aos estudantes,

orientando sua escolha profissional; culminando assim, no início da Orientação Educacional (FERREIRA, 2020).

No Brasil, Giacaglia e Penteado (2010) expõe que o primeiro serviço de “orientador educacional” foi dado pelo engenheiro suíço Roberto Mange, contratado pelo governo para docência na Escola Politécnica de São Paulo e que em 1924 criou o Serviço de Orientação e Seleção Profissional. Posteriormente a este fato, surgiram outras experiências de orientação educacional em cidades como São Paulo, Recife e Belo Horizonte.

A exigência do OE passou a ser assunto incluso na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996, que retirou expressamente da sua redação a obrigatoriedade desse profissional, acarretando sua desvalorização no mercado de trabalho, fazendo com que muitas escolas não tenham orientadores educacionais. Porém, a referida Lei traz expresso que obrigatoriamente devem ser realizadas as funções que antes eram exercidas pelos Orientadores Educacionais, porém sem mencionar qual profissional deve realizar essas funções (GIACAGLIA, PENTEADO, 2010). A presença do OE muitas vezes é suprimida e em seu lugar o coordenador pedagógico é que assume as funções outrora incumbidas ao orientador educacional (FERREIRA, 2020).

O Decreto nº 72.846 de 26 de setembro de 1973 menciona no artigo primeiro que o objeto da OE é a assistência ao aluno, individualmente ou em grupo, no âmbito do ensino de 1º e 2º graus<sup>10</sup>, visando o desenvolvimento integral e harmonioso de sua personalidade, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação e preparando-o para o exercício das opções básicas como cidadão (BRASIL, 1973). O mesmo Decreto no art. 2º, ainda traz expresso que:

O exercício da profissão de Orientador Educacional é privativo: I - Dos licenciados em pedagogia, habilitados em orientação educacional, possuidores de diplomas expedidos por estabelecimentos de ensino superior oficiais ou reconhecidos. II - Dos portadores de diplomas ou certificados de orientador educacional obtidos em cursos de pós-graduação, ministrados por estabelecimentos oficiais ou reconhecidos, devidamente credenciados pelo Conselho Federal de Educação. III - Dos diplomados em orientação educacional por escolas estrangeiras, cujos títulos sejam revalidados na forma da legislação em vigor (BRASIL, 1973).

O artigo orienta sobre a formação e o exercício da profissão de OE. A orientação escolar deve ser contínua, sistêmica e incumbe ao profissional, as tarefas básicas de assessorar, planejar, coordenar, dinamizar, integrar, orientar, avaliar, encaminhar e acompanhar as ações empreendidas no espaço escolar (BASTOS, 2021).

Entre as competências do OE se tem a elaboração de planos de ação; participação na elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola; planejamento e coordenação do processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades do aluno, vislumbrando que com isso possam se programar ações para incluí-lo no meio social e estimular o desenvolvimento de sua compreensão do mundo (BASTOS, 2021).

Além disso, o OE pode acompanhar individualmente os alunos através de entrevistas, buscando entender o seu modo de ver o meio escolar, acadêmico e social que os cerca, sendo que com base em informações colhidas durante essas

---

<sup>10</sup> Termos usados na época para se referir ao que denominamos hoje de Ensino Fundamental e Médio.

entrevistas ele pode orientar diretamente o aluno em situações de simples resolução e fácil assimilação pelo discente. Em muitos casos o orientador deve encaminhar o aluno com problemas na vida escolar a outros especialistas, por intermédio de muito diálogo e autorização dos seus responsáveis, avaliando caso a caso o comprometimento de tais responsáveis e a necessidade de recorrer à ajuda de órgãos públicos especializados para garantir sua inclusão escolar (BASTOS, 2021).

Em se tratando de crianças com autismo, o orientador escolar deve acompanhar o caso mesmo após o envio do aluno para um médico especializado para verificar a evolução do discente em sala de aula, saber se ele está sendo corretamente medicado pelos responsáveis, dadas as dificuldades de autonomia apresentadas por pessoas com autismo. No que diz respeito a correta aplicação da medicação, muitas vezes é dificultada por questões financeiras, religiosas e de hábitos culturais dos diferentes grupos sociais dos quais os pais dos alunos com autismo fazem parte (BASTOS, 2021).

O trabalho do orientador quanto a interação entre a coordenação pedagógica e família é extremamente importante, mas ao mesmo tempo difícil visto que em vários casos o autismo é descoberto mais tardiamente por dificuldade de aceitação da família, falta de informações e acesso a profissionais especializados no diagnóstico do problema apresentado pelo aluno (BASTOS, 2021).

Quanto aos aspectos jurídicos, o autismo é abordado pela Lei 12.764 de 11 de dezembro de 2012, popularmente conhecida por Lei Berenice Piana, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) (BRASIL, 2012).

Já a Lei 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), aumenta a proteção definindo a Pessoa com deficiência (PCD) como “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial” (BRASIL, 2015).

O Estatuto da Pessoa com Deficiência é importante na defesa da igualdade de seus direitos, no combate à discriminação e da regulamentação do seu acesso em escolas regulares, bem como do seu atendimento prioritário (BASTOS, 2021).

Quando se identifica o caso preciso do aluno, através de um laudo descrito com o Código Internacional de Doenças – CID e emitido por um neurologista, geralmente na escola, passamos a saber qual a síndrome, transtorno ou deficiência específica, bem como qual o problema de aprendizagem. Com informações do laudo diagnóstico fica mais fácil trabalhar em sala de aula, melhora a atuação docente com a redução da margem de erros com relação aos métodos didáticos, além da confiança sociopsicológica entre a escola e a família (BASTOS, 2021).

Neste contexto, o OE ao ter o laudo médico confirmando o diagnóstico de autismo, deve recorrer ao AEE, requerido pela Resolução CNE/CEB nº 4/2009, art. 10º em que diz que “o projeto político-pedagógico (PPP) da escola de ensino regular deve institucionalizar a oferta de atendimento AEE” (BRASIL, 2009), com toda a infraestrutura física e profissional. Esse atendimento acontece na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) e tem por objetivo complementar o trabalho realizado pela criança em sala de aula regular para que tenham um local que possibilite a superação, atenuação e/ou compensação das limitações oriundas do transtorno, como por exemplo, dificuldades sensoriais, físicas, intelectuais ou comportamentais (ALVES, 2006).

Nas SRM os alunos com autismo têm a infraestrutura física e de profissionais para que possam, desenvolver e desbravar ao máximo suas competências e habilidades (SADIM e MATOS, 2013). Importante ressaltar que o AEE oportuniza o

envolvimento em prol de melhores condições ao aluno tanto aos profissionais como para a família, conforme pode ser visto no art. 9º da resolução CNE/CEB nº 4/2009, de 02 de outubro de 2009:

[...] A elaboração e a execução do plano de AEE são de competência dos professores que atuam na sala de recursos multifuncionais ou centros de AEE, em articulação com os demais professores do ensino regular, com a participação das famílias e em interface com os demais serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros necessários ao atendimento (BRASIL, 2009).

Conforme estudos conduzidos por (SADIM e MATOS, 2013), os encaminhamentos que se tornarem necessários para identificação do problema de alunos que apresentem alguma suspeita de deficiência, deverão ser realizados pelas escolas, com orientação dos profissionais do setor competente, da Secretaria de Educação Municipal, sendo que dentre esses profissionais está o orientador educacional, sendo que o mesmo e o restante da equipe efetivarão a avaliação no processo de ensino e aprendizagem, tendo como critério a observação do aluno no Ensino Regular por pelo menos um bimestre escolar, propiciando-lhe um atendimento individualizado.

Isso é importante para atender ao que assinala Rivière (2004, p. 248), que diz que “o autismo requer dos sistemas educacionais duas coisas: diversidade e personalização. Portanto, para que haja intervenções pedagógicas eficazes é necessário que se leve em consideração essa diversidade”. Outro critério observado é que o encaminhamento do aluno deverá ser realizado por meio de relatório do professor com apoio do coordenador pedagógico e/ou diretor, direcionando o encaminhamento a Secretaria Municipal de Educação e solicitando visita dos Assessores Técnicos para verificar a situação do aluno (SADIM e MATOS, 2013).

Após a visita dos assessores técnicos o aluno será submetido a uma avaliação psicopedagógica por uma Equipe Multiprofissional e de acordo com o parecer técnico emitido por esta equipe, poderão ser realizados encaminhamentos para a SRM caso se julgue necessário, sempre levando em conta as individualidades de cada aluno, bem como a modalidade de atendimento específico. O OE deve manter comunicação com o sistema de saúde, secretaria de desportos, assistência social, justiça do trabalho, justiça comum, bem como o Ministério Público (MP), quando necessário (SADIM e MATOS, 2013). Na sequência do encaminhamento, é indispensável a comunicação do OE com a família, sendo que esta deve sempre colaborar.

Portanto, a presença desse profissional na escola pode fazer muita diferença nos encaminhamentos e no acompanhamento dos alunos com autismo, bem como na orientação e na integração entre a família e a escola, gerando assim qualidade na educação para todos(as).

Em se tratando desse trabalho em decorrência da pandemia pelo coronavírus da Sars-CoV-2 que causa a doença COVID-19<sup>11</sup> que nos obrigou a manter o distanciamento social, conforme citado em vários decretos, entre os quais (RIO GRANDE DO SUL, 2020), autorizou o fechamento de escolas e novas formas de ensino e aprendizagem foram propostas. Adotamos, também no meio educacional o ensino remoto<sup>12</sup> com interações via tela do computador e do celular.

<sup>11</sup> Disponível em: <[https://www.coronavirus.ms.gov.br/?page\\_id=31](https://www.coronavirus.ms.gov.br/?page_id=31)>. Acesso em 23 de abr. 2022.

<sup>12</sup> Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/coronavirus/base/artigo-o-ensino-remoto-emergencial-e-a-educacao-a-distancia/>>. Acesso em 23 de abr. 2022.

Diferentes tipos de coronavírus são comuns em diversas espécies animais, sendo que dificilmente as variações de coronavírus que infectam animais podem infectar pessoas, como no caso da MERS-CoV e SARS-CoV. Por volta de dezembro de 2019 houve a transmissão de um novo tipo de coronavírus (SARS-CoV-2), identificado em Wuhan, na China e causador da COVID-19, sendo que em seguida esse novo coronavírus foi disseminado e transmitido entre as pessoas, a ponto de transformar-se em uma pandemia mundial (MATO GROSSO DO SUL, 2022).

A COVID-19 é uma doença de característica infecciosa causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e entre seus sintomas, pode-se citar a febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar. Para evitar a contaminação pelo vírus da COVID-19, bem como a sua disseminação, deve-se manter o distanciamento social de outras pessoas (no mínimo 1 metro para pessoas infectadas), além de se fazer necessário o uso de máscaras, uso de álcool gel para higienizar as mãos e superfícies (MATO GROSSO DO SUL, 2022).

Pessoas com idade mais avançada e pessoas com problemas médicos pré-existentes (pressão alta, doenças cardíacas, doenças pulmonares, câncer ou diabetes, entre outras) estão no grupo de risco das pessoas mais suscetíveis a desenvolver casos mais graves de COVID-19 e por isso, tais pessoas são prioritárias no recebimento das vacinas que foram desenvolvidas a nível mundial e adotadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), após cumprirem todos os critérios científicos exigidos e terem seu uso emergencial autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (MATO GROSSO DO SUL, 2022).

O surgimento e a evolução da pandemia de COVID-19 fizeram com que muitas instituições educacionais adotassem o Ensino Remoto Emergencial (ERE) para continuar o processo educacional de seus alunos enquanto os educandários permaneciam fechados em virtude do distanciamento social imposto pela pandemia (BEHAR, 2020).

O ERE se remete ao ensino remoto em virtude da distância geográfica entre alunos e professores e do impedimento de alunos, professores e funcionários frequentarem os educandários em virtude de diversos Decretos estaduais e municipais que impediam o acesso as escolas e universidades, para evitar aglomerações e disseminação do COVID-19. Além disso, é considerado emergencial, pois o planejamento pedagógico inicialmente existente antes da pandemia teve que ser substituído rapidamente por um novo planejamento e cronograma pedagógico, que fosse adequado ao ERE (BEHAR, 2020). Nessa modalidade as atividades pedagógicas foram pensadas para serem mediadas pelo uso de tecnologia e da internet, ocorrem ao vivo, com videoaula expositiva por sistema de web conferência; já as atividades deixadas pelo professor seguem durante a semana no espaço de um ambiente virtual de aprendizagem (AVA) de forma assíncrona. A presença do professor e dos alunos na aula síncrona é registrada digitalmente. Assim, essa modalidade de ensino que pressupõe o distanciamento geográfico de professores e alunos, foi adotada temporariamente nos diferentes níveis de ensino por educandários e universidades ao redor do mundo para que as atividades escolares não fossem interrompidas (BEHAR, 2020).

O ERE, levou os alunos e professores a se superarem, se reinventarem, aprender a lidar com o novo, com o diferente; também mostrou os problemas causados, principalmente devido as desigualdades sociais, como falta de equipamentos, de sinal de *internet* de qualidade e a falta de preparo tanto de professores para lidar com as tecnologias, como também dos familiares que tiveram

que ser os mediadores entre os educadores e os conteúdos a serem ensinados (BEHAR, 2020).

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta seção, serão apresentados conjuntamente os resultados que emergiram das respostas aos questionários abertos aplicados a duas participantes e a discussão da presente pesquisa.

O questionário foi enviado para as colaboradoras, sendo que uma é orientadora escolar e a outra é uma das professoras de uma Escola da Rede Municipal de Educação Infantil do município de Alegrete no Rio Grande do Sul, que na análise é denominada de escola E, cuja diretora tem em torno de 16 anos de experiência na área de educação.

Antes de coletar os dados, enviamos o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (que se encontra no apêndice A desse trabalho) via e-mail para os profissionais abrangidos pela pesquisa, que em seguida devolveram o termo assinado. Posteriormente encaminhamos o questionário aberto com 4 perguntas e que passaremos a apresentar no que segue.

Ressaltamos que por questões éticas, preservaremos a identidade dos colaboradores e na análise adotamos nomes fictícios e as chamaremos de Beatriz e Ana. Foi deixado claro que a pesquisa era para um trabalho de conclusão no curso de Especialização em Supervisão e Orientação Escolar, ministrado na unidade Alegrete da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

A professora Beatriz tem formação inicial em Pedagogia, especialização em psicopedagogia e exerce o cargo de professora há cinco anos, tendo quinze anos de experiência em outras funções na mesma escola. A orientadora escolar Ana exerce o cargo de OE há doze anos e tem formação inicial em Pedagogia e especialização em psicopedagogia, tendo doze anos de experiência no cargo de OE.

Baseado nos resultados da pesquisa, no quadro 1 e analisando separadamente as respostas da orientadora e da professora, quando lhes é perguntado sobre como você vê o papel do orientador escolar, a resposta foi a seguinte:

Quadro 1 – Como você vê o papel do Orientador Escolar?

Orientadora Beatriz	Um mediador entre as famílias e escola, que qualifica seus afazeres nas relações interpessoais nos caminhos da escola e na própria escola com os colegas, com cada criança e acompanhamento, observação e encaminhamentos quando necessário desde sua adaptação até seus últimos anos na escola.
Professora Ana	Como um profissional muito importante para orientar e ajudar no trabalho do professor, com relação a entender melhor as atitudes dos alunos.

Fonte: excertos do questionário aplicado pelo autor.

Analisando, portando, as respostas das participantes da pesquisa, entendemos que a visão da orientadora e a visão da professora acompanham a

linha de pensamento da autora Bastos (2021) que diz que no caso da criança com autismo, o orientador escolar é o profissional que facilita o entendimento entre a escola e a família, munido de laudos e pareceres de profissionais especialistas no assunto, como por exemplo, neurologistas. Além disso, o orientador escolar também pode instruir o docente, explicando, definindo e exemplificando o que realmente é o autismo e as maneiras de trabalhar com crianças com autismo, vislumbrando assim adaptar a escola para receber esse aluno e/ou desenvolver um trabalho realmente inclusivo.

A segunda pergunta foi sobre o trabalho das profissionais no período pandêmico e no que segue apresentamos as respostas no quadro 2.

Quadro 2 – Como se deu o trabalho com os alunos com autismo durante a pandemia?

Orientadora Beatriz	Foi um trabalho de reuniões com a família de forma individual para uma escuta ativa e qualificada, acompanhada da professora que colocou ações de rotina diária para o melhor encorajamento da criança nos estímulos, assim como encaminhamentos para profissionais da rede de atendimento da cidade.
Professora Ana	Foi muito difícil, pois não tinha contato com o aluno e a família encontrou dificuldade em realizar as atividades junto com o filho.

Fonte: excertos do questionário aplicado pelo autor.

Analisando o quadro 2, podemos notar que a professora Ana encontrou dificuldades em manter o contato com a família do aluno com autismo e observou que eles tinham problemas para realizar as atividades junto com o filho. Por outro lado, a orientadora escolar Beatriz foi mais pontual, realizando reuniões com a família do aluno de forma individual para orientar as ações de rotina diária da criança, em relação a como estimulá-lo, bem como para orientar encaminhamentos para profissionais da rede de atendimento da cidade. A orientadora pela vasta experiência em orientação escolar, soube agir diante da realidade de distanciamento que vivenciamos no sentido de orientar as famílias em como proceder para que dessem continuidade ao trabalho que já vinha sendo realizado na escola e pelos profissionais da saúde. Trabalho esse, visando contornar as dificuldades de aprendizagem das crianças com autismo, que foram um pouco maiores dado que uma das características do autismo é o comprometimento da interação social, assim o distanciamento social e o ensino remoto tomaram uma grande proporção na dificuldade de aprendizagem das crianças com autismo.

Entendemos que a professora Ana pode ter encontrado mais dificuldades em colocar em prática junto a família, tanto a aplicação dos conteúdos como na adoção de estratégias, pois muitos pais não estavam acostumados a serem também docentes. De acordo com Araújo e Oliveira (2021) da Agência Senado<sup>13</sup>,

Neste momento, as famílias são as executoras maiores do planejamento da equipe pedagógica. O ideal é que as escolas entrem em contato com as famílias e façam um questionário básico sobre as condições tecnológicas e familiares, além das características individuais de cada aluno. Assim como

<sup>13</sup> <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/03/31/pandemia-impacta-vida-de-pessoas-com-autismo-e-evidencia-necessidade-de-apoio-do-estado>

cada autista é um, o ensino também é individualizado — ressalta. Outro ponto importante levantado pela psicopedagoga é o contexto familiar de cada aluno. — Quando o estudante está em casa, nós dependemos do tempo da família, de quem pode o acompanhar, da tecnologia. São vários fatores que podem interferir na qualidade [do ensino], mas, de qualquer forma, o que nós orientamos é que os professores estejam sempre em contato com a família, que é quem dará a base que nós precisamos. Sempre precisamos adequar a necessidade de cada um — aconselha.

Ou seja, orientar é diferente de ensinar ainda mais se considerando que havia terceiros, por vezes, sem experiência nesse processo, somados, ainda, a questões tecnológicas que não afetaram apenas os alunos com deficiência.

A terceira pergunta foi para as profissionais explicarem como foi o trabalho durante no período pandêmico e no que segue apresentamos as respostas no quadro 3.

Quadro 3 – Explique sua resposta de como se deu o trabalho com os alunos com autismo durante a pandemia?

Orientadora Beatriz	O suporte de escuta e encaminhamentos foi importante e necessário, pois, devido a algumas situações da rotina da casa e a alguns momentos online, a família percebe a diferença no desenvolvimento de seus filhos. O que levou a uma família até buscar atendimentos na rede particular devido à grande fila de espera na rede pública.
Professora Ana	Por serem crianças bem pequenas, o contato presencial é muito importante para melhor orientar as atividades pedagógicas.

Fonte: excertos do questionário aplicado pelo autor.

Baseado nas respostas do quadro 3, observamos que a professora Ana menciona que o contato presencial é muito importante, principalmente quando se trata de crianças com autismo. Em alguns casos, pelas suas características, uma aula online talvez não faça muita diferença na aprendizagem e no desenvolvimento do aluno. Isso porque,

A criança com autismo se desenvolve de maneira mais lenta se comparada com as que apresentam desenvolvimento típico. Ela é capaz de interagir e participar, mas da forma dela, talvez não como a escola ou a família espera os autistas tem dificuldade de lidar com mudanças, por menores que sejam, por isso é importante manter o seu mundo organizado e dentro da rotina (SILVA, NUNES, SOBRAL, 2019, p. 152)

A rotina, a partir do início da pandemia, foi algo afetado, assim como o contato com o ambiente escolar. Professores(as) não puderam estabelecer combinações e trocas de informações sobre o aluno, portanto, considerando tudo o que essas crianças vivenciaram nesse período, as dificuldades se justificam.

A orientadora escolar Beatriz mencionou que o suporte de escutas e encaminhamentos foram importantes e necessárias, pois algumas famílias notaram diferença no desenvolvimento de seus filhos quando estavam diante do computador em uma aula online e quando estava executando rotinas diárias da casa. Vier,

Silveira e Prsybyciem (2020, p 84) apontam também que essas dificuldades se devem ao fato de que,

[...] muito ainda temos a aprender sobre o autismo, as famílias experimentando uma nova dinâmica do cotidiano e novos papéis perante a educação dos filhos e procurando desenvolver habilidades de comunicação e interação preenchendo a lacuna do espaço escolar.

A observação sobre as diferenças do desenvolvimento fez com que os familiares buscassem atendimento na saúde da rede privada, devido a fila de espera no atendimento público; sendo que com isso, ressalta-se novamente a maior habilidade do orientador escolar para acompanhar o desenvolvimento do aluno e em realizar os encaminhamentos que se façam necessários.

Quadro 4 – Você considera que o trabalho exercido durante a pandemia voltado para os alunos com autismo foi satisfatório? Por quê?

Orientadora Beatriz	Não foi o que gostaríamos, mas, o que foi possível dentro do distanciamento não acompanhávamos o brincar dessa criança, sua rotina e necessidades, contamos com a família que precisou de um tempo para trabalhar seu luto, organizar suas ações e então compartilhar esse novo processo.
Professora Ana	Não foi. Porque como disse anteriormente o contato presencial é muito importante.

Fonte: excertos do questionário aplicado pelo autor.

Perguntadas sobre o nível de satisfação quanto ao trabalho exercido durante a pandemia, conforme o quadro 4, e voltado para os alunos com autismo; na opinião da professora Ana a pandemia dificultou o trabalho pedagógico, possivelmente prejudicando seu desenvolvimento, pois para acontecer aprendizagem é necessário contato físico e visual com os professores e colegas de escola, sendo esse um dos motivos para justificar que o trabalho com os alunos autistas durante a pandemia não foi satisfatório, além do que as famílias encontraram dificuldades em realizar as tarefas junto com o aluno.

A orientadora escolar Beatriz, baseou-se no fato de que foi feito um intenso trabalho de reuniões com a família para uma escuta ativa e qualificada, sempre acompanhada da professora regente da turma do aluno com algum tipo de deficiência. Para convergir com a opinião da professora Ana de que o trabalho com os alunos autistas durante a pandemia não havia sido satisfatório e que para um melhor acompanhamento dos alunos com autismo, são necessários atendimento presencial e a interação social com colegas. Belisário Júnior e Cunha (2010) já diziam que deficiências no contato visual e na interação social, são características da criança com autismo e, portanto, devem ser trabalhados para que haja uma evolução comunicativa e social do aluno. Ainda, Vier, Silveira e Prsybyciem (2020, p 84) corroboram assinalando que:

Os principais desafios e incertezas para inclusão de alunos com TEA por meio das aulas online referem-se a dificuldade de utilização pelos professores das TIC, a falta de mediação presencial dos professores na aprendizagem dos alunos com TEA, a falta de interesse desses alunos para acompanhar as atividades de maneira online e a dificuldade das famílias em

se adaptar à nova rotina. Além disso, percebe-se que a participação da família nesse processo é primordial, assim como a atuação da equipe multiprofissional a partir de um trabalho integrado, para real concretização de processos inclusivos de alunos com TEA.

Esse desafio foi vivenciado pela OE e pela professora que buscaram realizar um trabalho constante de interação e mediação entre a escola e a família do aluno, no entanto caso o número de alunos com autismo fosse maior, talvez a abordagem utilizada pela OE e pela professora, seria diferente. Percebemos que a pandemia deixou muitos prejuízos e a partir desse retorno presencial é que poderemos avaliar e intervir da melhor maneira. No tocante aos alunos com deficiência, mais especificamente os com autismo, esperamos que com o tempo e a retomada da rotina escolar, eles possam se readaptarem com sucesso

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do trabalho por meio da revisão da literatura e dos resultados da pesquisa de campo, buscamos resposta para nossa questão de pesquisa: *como se desenvolveu o trabalho do orientador no atendimento escolar de alunos com autismo durante a pandemia*, e podemos dizer que esse atendimento foi atento e comprometido. Nesse período a profissional da Escola, local da pesquisa, realizou o acompanhamento com a família por meio de reuniões online e individuais sempre com a presença da professora regente. Assumiu o papel de mediadora, praticou a escuta sensível sobre as dúvidas, incertezas, necessidades para dar conta do processo educacional domiciliar e fazendo os encaminhamentos para os profissionais de saúde, quando necessário.

Ao verificarmos o nível de satisfação da professora e da orientadora escolar, quanto ao trabalho executado durante a pandemia, com base no que nos foi relatado no questionário, foi verificada insatisfação em ambas as partes, justificado pela professora pela necessidade de contato presencial para melhor atendimento aos alunos com autismo. Já pela orientadora, como insatisfatório pela distância e o não acompanhamento direto no desenvolvimento do aluno, precisando contar com o auxílio da família para organizar as ações, muitas vezes despreparada, visando que as crianças com autismo desenvolvessem as atividades propostas pela escola.

Analisando a visão do profissional quanto ao papel do orientador educacional na escola, ela se identifica sendo uma mediadora entre as famílias e a instituição e que qualifica seus afazeres nas relações interpessoais, nos caminhos da escola e na própria escola com os colegas e com cada criança. Além disso, o orientador escolar acompanha, observa e encaminha crianças com deficiência ou suspeitas de autismo para os atendimentos necessários, visando o seu pleno desenvolvimento escolar. Assim, se evidencia sua formação e atuação na prática.

O OE é um profissional muito importante que orienta e ajuda no trabalho do professor, principalmente no que diz respeito ao atendimento e entendimento das especificidades dos alunos com deficiência. Se observa que na opinião da professora, a OE é uma mediadora entre a equipe pedagógica e os professores e entre o professor e o aluno com autismo.

Na pesquisa, também foi constatado que a pandemia de COVID-19 prejudicou o andamento do trabalho de acompanhamento dos alunos com autismo, bem como seu desenvolvimento escolar. Esse aspecto está relacionado com as dificuldades que algumas famílias tiveram em auxiliar o filho com as atividades propostas pela escola e com o acesso à *Internet* e equipamentos. Na pesquisa as

profissionais participantes ao responderem o questionário, classificaram o nível do trabalho executado com crianças com autismo, como insatisfatório, dado que a presencialidade é de suma importância para que se desenvolva melhor, socialmente e intelectualmente.

Ao nos encaminharmos para a finalização desse trabalho, entendemos que outros estudos precisam ser realizados, pois ainda temos muitas perguntas sem respostas para esse período em que os alunos estão retornando ao ensino presencial após dois anos de isolamento. Pesquisas com outros sujeitos, métodos e perspectivas sobre a realidade e trabalho do OE, certamente poderão contribuir para que possamos auxiliar na construção de uma escola mais justa e igualitária para todos e todas.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Denise de Oliveira. **Sala de Recursos Multifuncionais: espaços para atendimento educacional especializado**. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

ALMEIDA, L. B. C. de, MENDES, I. A. B., & ARAÚJO, J. M. de (2021). **Ensino Remoto Emergencial: as experiências de uma escola pública e de uma particular em Campina Grande/PB**. *Revista Práxis*, 3, 311–335. <https://doi.org/10.25112/rpr.v3.2476>.

ARAÚJO, Ana Lídia; OLIVEIRA, Patrícia. **Pandemia impacta vida de pessoas com autismo e evidencia necessidade de apoio do Estado**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/03/31/pandemia-impacta-vida-de-pessoas-com-autismo-e-evidencia-necessidade-de-apoio-do-estado>>. Acesso em: 10 abril 2022.

BARBOSA, P. M. R. **Autismo**. DOI: 10.18264/REP. Revista Educação Pública-Diretoria de Extensão da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro. 02 de dez. de 2014. Disponível em: <<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/14/40/autismo>>. Acesso em: 30 out.2021.

BARBOSA, Amanda Magalhães et al. **O papel do professor frente à inclusão de crianças com autismo**. XI congresso nacional de educação – EDUCERE – 2013; II seminário internacional de representações sociais, subjetividade e educação; IV seminário internacional de sobre profissionalização docente. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba. Disponível em: <[https://educere.bruc.com.br/CD2013/pdf/7969\\_6165.pdf](https://educere.bruc.com.br/CD2013/pdf/7969_6165.pdf)>. Acesso em: 26 mar. 2022.

BASTOS, Silvana Azevedo. **O autismo na escola pública e o serviço de orientação educacional persistente e atuante**. IV CINTEDI, edição digital, 2021. Disponível em: <[https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/cintedi/2021/TRABALHO\\_EV156\\_M D1\\_SA6\\_ID663\\_20102021213105.pdf](https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/cintedi/2021/TRABALHO_EV156_M D1_SA6_ID663_20102021213105.pdf)>. Acesso em: 19 mar. 2022.

BEHAR, Patricia Alejandra. **O Ensino Remoto Emergencial e a Educação a Distância.** 06 de julho de 2020. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/coronavirus/base/artigo-o-ensino-remoto-emergencial-e-a-educacao-a-distancia/>>. Acesso em: 24 abr. 2022.

BELISSÁRIO JÚNIOR, José Ferreira e CUNHA, Patrícia. **Transtornos globais do desenvolvimento.** Coleção a educação especial na perspectiva da educação escolar. Ministério da educação, Secretaria da educação, Secretaria de educação especial, Universidade Federal do Ceará, Brasília, 2010. Disponível em: <[http://www.mpggo.mp.br/portalweb/hp/41/docs/a\\_educacao\\_especial\\_na\\_perspectiv\\_a\\_da\\_inclusao\\_escolar.pdf](http://www.mpggo.mp.br/portalweb/hp/41/docs/a_educacao_especial_na_perspectiv_a_da_inclusao_escolar.pdf)>. Acesso em: 19 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 72.846, de 26 de setembro de 1973.** Regulamenta a Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1968, que provê sobre o exercício da profissão de orientador educacional. Brasília: 1973.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)>. Acesso em: 23 mar. 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 4/2009, de 02 de outubro de 2009.** Brasília: Edições Câmara, 2009.

BRASIL. **LEI nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.** Institui a política nacional de proteção da pessoa com transtorno do espectro autista. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm)>. Acesso em: 19 mar. 2022.

BRITES, C. **AUTISMO:** Transtorno do Espectro Autista. Canal NeuroSaber. 4 de fev. de 2015. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VzAlj6DPhGg&t=1913s>>. Acesso em: 30 out. 2021.

COLLYER, Rebeca. **Aumento de prevalência de autismo:1 a cada 44 crianças.** Observatorio do Autista® .08 de dez. de 2021. Disponível em: <<https://observatoriodoautista.com.br/2021/12/08/aumento-de-prevalencia-de-autismo-1-a-cada-44-criancas/>>. Acesso em: 19 mar. 2022.

FERREIRA, Danielly Machado. **Orientação educacional: a relevância do seu papel na permanência dos(as) estudantes do Ensino Médio de uma Escola Estadual de Sapucaia do Sul/RS.** Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, Licenciatura em Pedagogia. Porto Alegre, 2º semestre 2020. Trabalho de conclusão de curso. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/224068>>. Acesso em: 19 mar. 2022.

GIACAGLIA, Lia Renata Angelini E PENTEADO, Wilma Millan Alves. **Orientação educacional na prática: princípios, técnicas, instrumentos.** 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo- SP Ed. Atlas S.A 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/2t8GPsB>>. Acesso em: 22 março 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo. Atlas. 1991.

MAENNER, MJ et al. **Prevalence and Characteristics of Autism Spectrum Disorder Among Children Aged 8 Years — Autism and Developmental Disabilities Monitoring Network, 11 Sites, United States, 2018**. MMWR Surveill Summ 2021;70 (No. SS-11):1–16. Disponível em: <<https://www.cdc.gov/mmwr/volumes/69/ss/ss6904a1.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2022.

MATO GROSSO DO SUL. **Covid-19: tudo o que você precisa saber**. 2022. Disponível em: <[https://www.coronavirus.ms.gov.br/?page\\_id=31](https://www.coronavirus.ms.gov.br/?page_id=31)>. Acesso em: 24 abr. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC). **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Grupo de trabalho da política nacional de educação especial; Equipe da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação e colaboradores. Brasília - janeiro de 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2022.

MELLO, Ana Maria Serrajordia Ros de. (2007) **Autismo: guia prático** (7 ed). São Paulo: AMA; Brasília: Corde.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 30. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC). **Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996)**. Capítulo V, da educação especial, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn2.pdf)>. Acesso em: 20 mar.2022.

MORAIS, L. **Dia Internacional da Síndrome de Asperger**. Ministério da saúde. Publicação nacional. 24 de fev. de 2021. Disponível em: <<https://crefeto14.org.br/noticias/noticias-dia-internacional-da-sindrome-de-asperger-2021-02-24>>. Acesso em: 30 out.2021.

PAIVA JR, Francisco. **EUA publica nova prevalência de autismo: 1 a cada 44 crianças, com dados do CDC**. Canal autismo/revista autismo. 02 de dez. de 2021. Disponível em: <<https://www.canalautismo.com.br/noticia/eua-publica-nova-prevalencia-de-autismo-1-a-cada-44-criancas-segundo-cdc/>>. Acesso em: 19 mar. 2022.

PASCOAL, Miriam et al. **O orientador educacional no Brasil**. Educação em Revista [online], 2008, n. 47, pg. 101-120. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-46982008000100006>>. Acesso em: 19 mar. 2022.

PAULA CS, et al. **Brief report: prevalence of pervasive developmental disorder in Brazil: a pilot study.** J Autism Dev Disord. 2011 Dec;41(12):1738-42. Doi: 10.1007/s10803-011-1200-6. PMID: 21337063. Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/21337063/>>. Acesso em: 23 março 2022.

RIBEIRO, S.H. et al. **Barriers to early identification of autism in Brazil.** Revista Brasileira de Psiquiatria [online]. 2017, v. 39, n. 4, pp. 352-354. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1516-4446-2016-2141>>. Acesso em: 20 mar. 2022.

RIVIÈRE, Ángel. O autismo e os transtornos globais do desenvolvimento. In: COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús (coord.). P. 248. **Desenvolvimento psicológico e educação.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 55.247, de 17 de maio de 2020.** Atos do governador. Disponível em: <<https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202005/18130618-55-247.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2022.

ROUDINESCO, Elisabeth; PLON, Michel. **Dicionário de Psicanálise.** Tradução de Vera Ribeiro e Lucy Magalhães, sob supervisão de Marco Antonio Coutinho Jorge; Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1998. Disponível em: <[http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/8941/material/Roudinesco\\_Elisabeth\\_Plon\\_Michel\\_Dicionario\\_de\\_psicanalise\\_1998.pdf](http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/8941/material/Roudinesco_Elisabeth_Plon_Michel_Dicionario_de_psicanalise_1998.pdf)>. Acesso em: 02 nov. 2021.

SANTOS, Maria Eunaura Silva dos; MARTINS, Cosma Catunda Borges. **A importância da escola para adequação do autista no sistema regular de ensino.** 2018. Disponível em: <<https://cosminha.jusbrasil.com.br/artigos/662008151/a-importancia-da-escola-para-adequacao-do-autista-no-sistema-regular-de-ensino>>. Acesso em: 20 mar. 2022.

SADIM, Geysa Patrizzia Teixeira; MATOS, Maria Almerinda de Souza. **Encaminhamento de alunos com autismo às salas de recursos multifuncionais: registro oficial dos responsáveis na rede municipal de ensino de Manaus.** VIII encontro da associação brasileira de pesquisadores em educação especial, Londrina de 05 a 07 novembro de 2013 - ISSN 2175-960X. Disponível em: <<https://riu.ufam.edu.br/handle/prefix/3423>>. Acesso em: 21 mar. 2022.

SELLTIZ, C.; WRIGHTSMAN, L. S.; COOK, S. W. **Métodos de pesquisa das relações sociais.** São Paulo: Herder, 1965.

SCHWARTZMAN, J. S. **Como diagnosticar o autismo na infância.** Canal do youtube Drauzio Varella. 6 de jul. de 2017. Disponível em: <<https://drauziovarella.uol.com.br/doencas-e-sintomas/transtorno-do-espectro-autista-tea/>>. Acesso em: 30 out.2021.

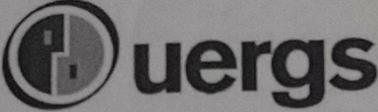
SILVA, Marília Marluce da; NUNES, Cícera Alves; SOBRAL, Maria do Socorro Cecílio. **A Inclusão Educacional de Alunos com Autismo: Desafios e Possibilidades.** Disponível em:

<<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1519/2270>>. Acesso em: 10 de abril 2022.

VIER. Rejane Fernandes da Silva; FOGGIATTO, Rosemari Monteiro Castilho Silveira; PRSYBYCIEM, Moisés Marques. **A inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e orientação psicológica em tempos pandêmicos: suas relações e desafios na educação.** Disponível em: <<https://revistas.unifoa.edu.br/praxis/article/view/3474/2706>>. Acesso em: 10 abril 2022.

## APÊNDICE

## APÊNDICE A – TERMOS DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro, por meio deste termo, que concordei em participar da pesquisa intitulada \_\_\_\_\_, desenvolvida pelo(a) acadêmico(a) da UERGS \_\_\_\_\_<sup>1</sup>. Fui informado(a) de que a pesquisa é orientada pela professora Edilma Machado de Lima<sup>2</sup> a quem poderei contatar a qualquer momento que julgar necessário. Tenho ciência de que minha participação não envolve nenhuma forma de incentivo financeiro, sendo a única finalidade desta participação a contribuição para o sucesso da pesquisa, ainda que os objetivos do estudo são estritamente acadêmicos.

Vale ressaltar que os dados obtidos serão utilizados apenas para fins da pesquisa e serão mantidos em sigilo, as identidades dos participantes da investigação, assim como a identificação da(s) escola(s), de acordo com o que prevê a resolução 466, de 12 de dezembro de 2012/CNS Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

Fui ainda esclarecido(a), de que poderei me retirar dessa pesquisa a qualquer momento, sem sofrer quaisquer sanções ou constrangimento.

Alegrete, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 20 \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) pesquisador(a): \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> E-mail: (colocar e-mail do acadêmico)

<sup>2</sup> Email: edilma-lima@uergs.edu.br

## APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO A ORIENTADORA ESCOLAR E PROFESSORA



### Universidade Estadual do Rio Grande do Sul Unidade Universitária em Alegrete

#### QUESTIONÁRIO ORIENTADOR

Você está sendo convidado a participar da pesquisa intitulada “O acompanhamento do acompanhamento do orientador escolar sobre o desenvolvimento da criança com autismo durante a pandemia onde eu Eliza Regina Cruz Aprato sou a pesquisadora enquanto acadêmica do Curso de Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. Antecipadamente agradeço sua participação na resposta a esse questionário que levará em torno de 10 minutos e que será muito importante para o meu Trabalho de Conclusão de Curso.

Nome da Profissional:

Formação acadêmica/pós-graduação:

Quanto tempo exerce a profissão?

- 1) Como você vê o papel do orientador escolar?
- 2) Como se deu o trabalho com os alunos com autismo durante a pandemia?
- 3) Explique sua resposta
- 4) Você considera que o trabalho exercido durante a pandemia voltado para os alunos com autismo foi satisfatório? Por quê?

#### UNIDADE EM ALEGRETE

Rua Brigadeiro Olivério, 1346. CEP: 97.543-650  
Bairro Cidade Alta - Alegrete-RS  
(55) 3421-2065 | [www.uergs.rs.gov.br](http://www.uergs.rs.gov.br)

